

Comunicado Edital para Preenchimento de Vaga de Professor Coordenador

O Dirigente Regional de Ensino, nos termos da legislação em vigor, em especial os Artigos 19 a 23 da Resolução SE 44, de 13-8-2014, comunica aos Docentes integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, abrangidos pelo §2º do artigo 2º da Lei Complementar 1010/2007, a abertura das inscrições ao posto de trabalho de Professor Coordenador para o CEL – Centro de Estudos de Línguas, localizado na unidade vinculadora EE Prof. Elias de Mello Ayres, jurisdicionada a essa Diretoria de Ensino.

I - Dos requisitos de habilitação: ser docente integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação; ter, no mínimo cinco anos de experiência como docente de Língua Estrangeira Moderna e/ou de Língua Portuguesa; ser portador de diploma de licenciatura plena em Letras, preferencialmente com habilitação em língua estrangeira moderna; apresentar proposta de trabalho escrita, para ser avaliada pelo Conselho Consultivo do CEL.

II - Atribuições do Professor Coordenador Pedagógico: artigo 22, da Resolução SE 44, de 13-8-2014.

III - Da carga horária: 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas proporcionalmente pelos dias e turnos de funcionamento do CEL (tarde e noite), fazendo jus ao pagamento da Gratificação de Função instituída pela Lei Complementar 1.018, de 15-10-2007.

IV - Da Designação e Cessação: dar-se-á por ato do Dirigente Regional de Ensino, devendo ser publicada em D.O.E., por Portaria do Dirigente Regional de Ensino, bem como sua cessação, quando, em decorrência da redução da demanda por vagas, o CEL deixar de apresentar o número mínimo de alunos estabelecido na legislação vigente, ou mediante deliberação fundamentada do Conselho Consultivo, quando se constatar, com relação ao Professor Coordenador, o descumprimento de suas atribuições, impeditivo à continuidade dos trabalhos e/ou à sua recondução para o ano subsequente.

V - Dos critérios de seleção: o processo de seleção e classificação dos candidatos ao posto de trabalho de Professor Coordenador se dará pela avaliação das propostas de trabalho apresentadas, da análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato, em especial com vistas ao trabalho com língua estrangeira moderna. O procedimento será realizado pelo Conselho Consultivo do CEL.

VI - Da vaga: 1 vaga para Professor Coordenador do CEL - Centro de Estudos de Línguas, na EE Prof. Elias de Mello Ayres.

VII - Do cronograma: Os interessados deverão elaborar e protocolar, na Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba, a Proposta de Trabalho acompanhada com o Currículo Acadêmico e cópias dos documentos comprobatórios dos requisitos de habilitação (Declaração de Tempo de Serviço, Diploma de Licenciatura e Histórico Escolar, se for o caso) e o Termo de Anuência do superior imediato. As entrevistas serão agendadas pelo Conselho Consultivo do CEL. As propostas deverão ser protocoladas no período de 12 a 16 de março, nos dias úteis, das 8 às 17h. As informações que não constem deste edital serão tratadas de acordo com a legislação vigente.